ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

LEI Nº. 4.921

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

DENOMINA ESTRADA "PIONEIRO JOSÉ RODYCZ".

O Prefeito do Município de Mafra, Carlos Alberto Nitz, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estrada "Pioneiro José Rodycz", a via MFR 363, que inicia na Rua Comerciante Victorino Cardoso Farias, lado ímpar (coordenadas 26º19'43.50"S, 49º39'28.40"O) percorrendo à distância de 3750,00m e com largura de 14,00m finalizando na coordenada (26º20'58.34"S, 49º40'22.17"O), localidade de Bituvinha, Mafra/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra/SC, 18 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal